



Ata da Audiência Pública sobre o “Loteamento Residencial Estância Ayres”, de responsabilidade de Eco Lotes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, realizada no dia 17 de agosto de 2016, às 17 horas, no Auditório Municipal de Piedade “Prefeito Rubens Caetano da Silva - Carioca”.

Realizou-se no dia 17 de agosto de 2016, às 17 horas, no Auditório Municipal de Piedade “Prefeito Rubens Caetano da Silva - Carioca”, na Rua Francisco Antonio Correia, 531, Parque da Torre, Piedade/SP, a Audiência Pública sobre o “**Loteamento Residencial Estância Ayres**”, de **responsabilidade Eco Lotes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, (Processo 185/2013)**. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Adjunta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa das Excelentíssimas Senhora Carla Abreu Nicolau, Secretária de Obras de Piedade; Fabiana Silva Soares, Coordenadora do Meio Ambiente do Município de Piedade –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Adilson Castanho Tirso, vereador do Município de Piedade, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental, dos órgãos públicos – na pessoa do Excelentíssimo Renato Lima Jr., Procurador Jurídico do Município de Piedade, da sociedade civil, de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, das entidades ambientalistas, enfim a todos que compareceram a esta audiência pública sobre o “Loteamento Residencial Estância Ayres”, de responsabilidade Eco Lotes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou proposta apresentados. Esclareceu também que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que representam o Poder Executivo, e, em seguida, daqueles que representam o Poder Legislativo. Noticiou que a Mesa Diretora de Trabalhos era composta por ela, Secretária-Adjunta do CONSEMA, e pela engenheira agrônoma Maria Cristina Poletto, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da CETESB. Em seguida o engenheiro **Eduardo Pereira de Magalhães**, representante da ECO Lotes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e responsável pela Equipe Técnica, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, e na sequência, uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que manifestam as pessoas que, sem representar nenhum órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. Passou-se a discussão. **Adilson Castanho**, vereador do Município de Piedade, ressaltou encontrar-se no fim de seu terceiro mandato e que acompanhou o projeto que está sendo avaliado, desde seu início. Por ocasião da aprovação do projeto, atuava como Presidente da Câmara Municipal, ocasião em que defendeu os interesses do município. Ao parabenizar os idealizadores do projeto afirmou que, desde que respeitadas todas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

fases do licenciamento, era totalmente favorável ao empreendimento, pois o município necessita de empregos, de mais arrecadação, e assim por diante. Disse que gostaria de obter alguns esclarecimentos sobre como será realizado o transbordo do esgoto sanitário até a ETE, pois a rede de esgotos do condomínio obedece ao relevo, com queda para a represa. Essa característica impõe a implantação de um sistema elétrico para bombear o esgoto *in natura*. Nesse sentido, questionou se o sistema contará com uma bomba reserva e de um gerador, no caso de ocorrerem falhas no fornecimento de energia. Destacou a importância de proteger a qualidade das águas subterrâneas e para tanto, a instalação de rede de monitoramento ambiental. Questionou se a SABESP já teria aprovado o sistema de água e esgotos. Também solicitou detalhamento sobre a recomposição das áreas verdes e o fragmento florestal existente no condomínio. Destacou que a ideia principal é cercar toda a extensão, tanto dos lotes voltados para a represa, quanto os voltados para a estrada. Passou-se então a palavra, a engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da CETESB, para que fizesse suas considerações acerca do processo de licenciamento em curso. A especialista declarou que o procedimento tramitava inicialmente na fase que culmina com a expedição da licença prévia. Nesta fase, acrescentou, analisa-se a concepção e afere-se a localização do empreendimento, para por fim, dar conta ou não de sua viabilidade ambiental. Ainda nesta fase, comentou, ocupa proeminente papel a audiência pública, instância que se presta à colheita de contribuições e esclarecimento de aspectos do projeto. Tais contribuições são, em momento anterior, detidamente apreciada pela equipe técnica da CETESB, que julga de sua pertinência e da conveniência de integrá-las ou não aos autos do licenciamento. No caso em questão, ressaltou que serão ouvidos a Fundação Florestal, porque o empreendimento está inserido dentro de uma unidade de conservação e o Comitê de Bacias. Esclareceu que o DAEE manifestou-se sobre captação de água, a SABESP sobre as diretrizes de saneamento, e a Prefeitura quanto as diretrizes municipais para o uso e ocupação do solo. Atestada pela agência ambiental a viabilidade do empreendimento, é lavrada súmula testificando a condição, que é em seguida encaminhada ao CONSEMA para que delibere a respeito, aprovando ou não o projeto conforme apresentado. Observou que a licença prévia, por regra, condensa uma série de condicionantes cujo atendimento vincula a emissão da licença seguinte, qual seja, a de implantação do empreendimento. O cumprimento de tais determinações, pontuou, é acompanhado de perto pela agência ambiental. Novas exigências são impostas e, ao final, emite-se a licença de operação, ato que coroa o procedimento licenciador. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, a Secretária-Adjunta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.